

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1444/2017

Súmula: Dispõe sobre a atribuição do nome José Guarino de Espindola Neto à um prédio público municipal ou à uma rua de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei n.º 003/2017**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de José Guarino de Espindola Neto à um Prédio Público Municipal ou à uma Rua de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 02 de junho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o conteúdo publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 05/06/2017. Edição 1267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o Código Identificador F35F274A no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>